

rado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SABRINA PALOMA LEITE CAMARGO DE OLIVEIRA - RG 33197563 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 8426/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SAMUEL PEREIRA LIMA - RG 41540655 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 8363/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SELMA TELES DE SOUZA - RG 30090424 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 8377/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SIMONE RACHEL - RG 28368973 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 8416/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SOLANGE PEIXOTO PEREIRA - RG 2448969 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 8348/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SONIA CRISTINA DO NASCIMENTO DE SOUZA - RG 18581799 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 8380/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SONIA MARIA MACIEL DE PONTES - RG 23764820 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 8385/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

TATIANA APARECIDA VICENTE - RG 40733745 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 8384/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

TEUBISLETE FERREIRA BORGES - RG 41121006 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 8338/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

TIAGO JOSE PAIXAO SOARES - RG 47179386 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 8418/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VALDEGRACA CUNHA DE MELO - RG 18351354 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 8397/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VALERIA PEREIRA DE OLIVEIRA ANTONIO - RG 30381444 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 8372/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VANIA LUCIA BRITO BIELSKIS - RG 18296667 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 8388/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### DIRETORIA DE VEÍCULOS

#### Portaria do Diretor, de 14-2-2017

Considerando o disposto na Portaria 465, de 16-11-2016, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – Detran-SP;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 441194-3/2015, resolve: Artigo 1º - Credenciar, por 12 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do artigo 5º da Portaria Detran-SP 465, de 16-11-2016, a pessoa jurídica Infosolo Informática S.A. CNPJ 10.213.834/0001-39, situada no Município de Brasília, no SIBS, quadra 02, conjunto B, lotes 13/14, Núcleo Bandeirantes, CEP 71.736-202, para a transmissão eletrônica de dados destinados ao registro de contrato de financiamento de veículo automotor com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DV-236, de 14-2-2017

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 1.681, de 23-10-2014, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 298443-1/2016,, resolve: Artigo 1º Credenciar, por 12 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º da Portaria Detran. SP 1.681, de 23-10-2014, a pessoa jurídica CATX VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ 25.079.188/0001-36, situada no Município SÃO PAULO, na AVENIDA PAES DE BARROS,3202, CEP 03149-970, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 302502.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DV-237, de 14-2-2017

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 1.681, de 23-10-2014, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 227861/2016,, resolve: Artigo 1º Credenciar, por 12 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º da Portaria Detran.SP 1.681, de 23-10-2014, a pessoa jurídica AA.ANDRADE & ANDRELI VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ 25.452.211/0001-96, situada no Município DIADEMA, na AV.DONA RUYCE FERRAZ ALVIM,1865, CEP 09981-360, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 302503.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DV-238, de 14-2-2017

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 1.681, de 23-10-2014, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 301643/2016,, resolve: Artigo 1º Credenciar, por 12 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º da Portaria Detran. SP 1.681, de 23-10-2014, a pessoa jurídica MARIA DE LOURDES HERNANDES BERNARDO-ME, CNPJ 26.606.761/0001-85, situada no Município LEME, na RUA RAFAEL DE BARROS,1248, CEP 13610-200, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 302504.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DV-239, de 14-2-2017

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 1.681, de 23-10-2014, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 202208/2016,, resolve: Artigo 1º Credenciar, por 12 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º da Portaria Detran.SP 1.681, de 23-10-2014, a pessoa jurídica ANDREZA MOREIRA MENDONÇA-ME, CNPJ 25.148.192/0001-09, situada no Município SÃO PAULO, na AVENIDA PIRES DO RIO,1318, CEP

08020-000, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 302505.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DV-240, de 14-2-2017

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 1.681, de 23-10-2014, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 262172-0/2016,, resolve:

Artigo 1º Credenciar, por 12 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º da Portaria Detran.SP 1.681, de 23-10-2014, a pessoa jurídica FLAVIANE COUTINHO DE FREITAS SERVIÇOS DE VISTORIA-ME, CNPJ 24.482.844/0001-84, situada no Município CRUZEIRO, na RUA CAPITÃO AVELINO BASTOS,340, CEP 12701-440, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 302506.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DV-241, de 14-2-2017

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 1.681, de 23-10-2014, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 283436/2016,, resolve:

Artigo 1º Credenciar, por 12 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º da Portaria Detran.SP 1.681, de 23-10-2014, a pessoa jurídica MEKA VISTORIA VEICULAR - EIRELI - EPP, CNPJ 26.076.504/0001-89, situada no Município SÃO BERNARDO DO CAMPO, na RUA MARISA PRADO,289, CEP 09780-410, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 302507.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DV-242, de 14-2-2017

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 1.681, de 23-10-2014, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 254564/2016,, resolve:

Artigo 1º Credenciar, por 12 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º da Portaria Detran.SP 1.681, de 23-10-2014, a pessoa jurídica R.O.VISTORIA PREVIA LTDA, CNPJ 26.519.658/0001-06, situada no Município VOTUPORANGA, na AV.EMILIO ARROYO FERNANDES,2865, CEP 15503-027, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 302508.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Retificação do D.O. de 20-12-2016

Na portaria DV - 2063 referente a VT VISTORIAS LTDA onde se lê: Alcício Sidnei Nocente Clementina - ME leia-se: VT VISTORIAS LTDA

### DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

#### Portaria DH-208, de 13-2-2017

O Gerente de Credenciamento para Habilitação respondendo pelo expediente da Diretoria de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – Detran/SP;

Considerando a precariedade da autorização de funcionamento dos Centros de Formação de Condutores, conforme dispõe o §2º do artigo 1º da Portaria 101/2016 do Detran-SP, bem como a necessidade de sua renovação anual, resolve:

Artigo 1º REVOGAR a autorização de funcionamento e CANCELAR o registro do CENTRO DE FORMACAO DE CONDUCTORES TECNOCAR LTDA (Nome fantasia: CFC CATEDRAL), situado no Município de Campinas/SP, inscrito no CNPJ sob 006.079.325/0001-98, em razão de sua RENÚNCIA TÁCITA, ante a ausência de requerimento de renovação de credenciamento até a data limite, conforme dispõe o artigo 28 da Resolução Contran 358 de 13-08-2010 e os artigos 35, caput e 36, da Portaria Detran-SP 101 de 26-02-2016;

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DH-209, de 13-2-2017

O Gerente de Credenciamento para Habilitação respondendo pelo expediente da Diretoria de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – Detran/SP;

Considerando a precariedade da autorização de funcionamento dos Centros de Formação de Condutores, conforme dispõe o §2º do artigo 1º da Portaria 101/2016 do Detran-SP, bem como a necessidade de sua renovação anual, resolve:

Artigo 1º REVOGAR a autorização de funcionamento e CANCELAR o registro do CENTRO DE FORMACAO DE CONDUCTORES PINDENSE LTDA ME (Nome fantasia: AUTO ESCOLA BRASIL), situado no Município de Pindamonhangaba/SP, inscrito no CNPJ sob 019.169.786/0001-01, em razão de sua RENÚNCIA TÁCITA, ante a ausência de requerimento de renovação de credenciamento até a data limite, conforme dispõe o artigo 28 da Resolução Contran 358 de 13-08-2010 e os artigos 35, caput e 36, da Portaria Detran-SP 101 de 26-02-2016;

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DH-172, de 8-2-2017

O Gerente de Credenciamento para Habilitação respondendo pelo expediente da Diretoria de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a precariedade da autorização de funcionamento dos Centros de Formação de Condutores, conforme dispõe o §2º do artigo 2º da Portaria 101/2016 do Detran-SP, bem como a necessidade de sua renovação anual, resolve:

Artigo 1º REVOGAR a autorização de funcionamento e CANCELAR o registro de CENTRO DE FORMACAO DE CONDUCTORES UNIAO A SC LT, devidamente inscrita no CNPJ 003.638.094/0001-17, (Município de Ferraz de Vasconcelos) em razão de sua RENÚNCIA TÁCITA, ante a ausência de requerimento de renovação de credenciamento até a data limite, conforme dispõe o artigo 28 da Resolução Contran 358 de 13-08-2010 e os artigos 35, caput e 36, da Portaria Detran 101 de 26-02-2016.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DH-171, de 13-2-2017

O Gerente de Credenciamento para Habilitação respondendo pelo expediente da Diretoria de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a Ordem de Serviço 083/2017, bem como o Boletim de Ocorrência 152/2017 da Delegacia de Polícia de Guararapes, possíveis irregularidades administrativas perpetradas pela AUTO ESCOLA VAL & VAL LTDA, CNPJ 051.096.048/0001-86, (SAE 069 00004), localizado na Rua Prudente de Moraes 1169, CEP 16700-000, Centro, Guararapes/SP.

Considerando os elementos de prova coligidos ao expediente em epígrafe,, resolve:

Artigo 1º Instaurar o Processo Administrativo 024/2017 em desfavor da AUTO ESCOLA VAL & VAL LTDA, CNPJ 051.096.048/0001-86, Proprietário e WAGNER VAL, CPF 023.599.688-23, por transgressão ao artigo 31, Incisos I, e IV da Resolução Contran 358/2010, artigo 59, inciso I, alíneas "a", "d", "i", "p" e "u"; artigo 63, inciso I, alíneas "b", "g", "h", "i" e "n" da Portaria Detran 101/2016, Diretor Geral, WAGNER VAL, CPF 023.599.688-23, por transgressão ao artigo 31, Incisos I, e IV da Resolução Contran 358/2010; artigo 59, inciso I, alíneas "a", "d", "i", "p" e "u"; artigo 63, inciso I, alíneas "b", "g", "h", "i" e "n" da Portaria Detran 101/2016, Diretor de Ensino, EDNALVA APARECIDA XAVIER, CPF 095.451.708-

32, por transgressão ao artigo 32, incisos I e III da Resolução Contran 358/2010, artigo 59, inciso III, alíneas "a", "c", "f", "h" e "j" e artigo 63, inciso II, alíneas "b", "e", "f", "g" e "l" da Portaria Detran 101/2016 e os Instrutores de Ensino, VINICIUS MEIRA VAL, CPF 380.699.028-09 e ADELSON BARBOSA, CPF 212.884.678-18, por transgressão ao artigo 59, inciso III, alíneas "a", "c" e "f"; artigo 63, inciso III, alíneas "b", "e", "f", "g" e "l" da Portaria Detran 101/2016; artigo 34, incisos I, III e V da Resolução Contran 358/2010.

Artigo 2º. Aplicar a medida acauteladora de suspensão das atividades por 30 dias a AUTO ESCOLA VAL & VAL LTDA, CNPJ 051.096.048/0001-86, Proprietário e Diretor Geral, WAGNER VAL, CPF 023.599.688-23, Diretor de Ensino, EDNALVA APARECIDA XAVIER, CPF 095.451.708-32 e os Instrutores de Ensino: VINICIUS MEIRA VAL, CPF 380.699.028-09 e ADELSON BARBOSA, CPF 212.884.678-18, com fulcro no artigo 37, §1º da Resolução Contran 358/2010 e no artigo 64 da Portaria Detran 101/2016.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DH-159, de 14-2-2017

A Diretoria de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/SP.

Considerando o Boletim de Ocorrência 150/2017 lavrado, no qual o CFC – B CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES B LOTUS SC LTDA, inscrito no CNPJ sob o 003.740.754/0001-76 localizado na Av. Bento da Cruz, 282, Centro, Penápolis/SP é parte, consta possíveis irregularidades administrativas consistentes em aula aberta no sistema e-CNH, categoria "A", no dia 01-2-2017;

Considerando os elementos de prova coligidos ao expediente em epígrafe que comprovam a existência de risco iminente à Administração Pública; e resolve:

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Despacho do Diretor, de 14-2-2017

Processo: Detran 67254/2017

Interessado Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Assunto Aquisição de Mini Hubs USB

À vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa – Detran, através do Sistema BEC/SP, Edital CVnº292302290572017OC00010/2017, referente à OC 292302290572017OC00010, proveniente do Processo Detran 67254/2017. E adjudico o objeto deste Convite à empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital:

Oferta de Compra: 292302290572017OC00010

Item	Quant	Item BEC	Unidade de Fornecimento	Material	Marca / Modelo	Licitante Vencedor	CNPJ nº	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	150	2305704	Unid	Mini Hub Usb 2.0 Com 01 Porta de Entrada e 4 Portas de Saída	Krup - Usb 2.0	Grisafils Comercial Ltda Me	15.516.151/0001-74	5,50	825,00

Valor Total da Contratação: R\$ 825,00

#### Despacho do Diretor, de 14-2-2017

Processo: Detran 45284/2017

Interessado Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Assunto Aquisição de Materiais de Escritório

À vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa – Detran, através do Sistema BEC/SP, Edital CVnº292302290572017OC00012/2017, referente à OC 292302290572017OC00012, proveniente do Processo Detran 45284/2017. E adjudico o objeto deste Convite à empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital:

Oferta de Compra: 292302290572017OC00012

Item	Quant	Item BEC	Unidade de Fornecimento	Material	Marca / Modelo	Licitante Vencedor	CNPJ nº	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	100	1652001	Unid	Tinta para Maquina Chanceladora Documentos, Frasco C/30ML, Vermelha	Tingoy - Verm. 40ML	Vip Laser Produtos e Serviços de Informática Ltda-Me	11.623.680/0001-16	4,3450	434,50

Valor Total da Contratação: R\$ 434,50

#### Despacho do Diretor, de 14-2-2017

Processo: SPDOC - Detran 161386/2016

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – Detran/SP

Assunto: Recolhimento de Seguro DPVAT 2017 da Frota desta Autarquia.

Nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, declarada pela Diretoria Setorial de Administração do Detran-SP, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, para contratar a empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ 09.248.608/0001-04, objetivando serviços de recolhimento de Seguro DPVAT 2017 da Frota desta Autarquia.

### SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE BAURU

##### 135ª Ciretran - Barra Bonita

##### Portaria do Diretor, de 14-2-2017

**Suspendendo** pelo prazo Um mês e Curso de Reciclagem, considerando-se o tempo em que a CNH permaneceu apreendida aos condutores:

PA / Registro

3931/16 02429817407

3852/16 8211211198

4030/16 1307891375

3712/16 4919665220

3621/16 2218147180

3840/16 1887764473

4303/16 4869827344

pelo prazo Dois meses e Curso de Reciclagem, considerando-se o tempo em que a CNH permaneceu apreendida aos condutores:

PA / Registro

2940/16 708656209

478/15 708656209

2008/14 4055133516

290/16 4055133516

3542/15 4055133516

103/14 5370342432

3529/16 1918801196

2367/15 1918801196

2320/16 5008044896

3190/16 3194059391

1570/15 2213421530

pelo prazo Três meses e Curso de Reciclagem, considerando-se o tempo em que a CNH permaneceu apreendida aos condutores:

PA / Registro

4996/15 3051626136

2884/16 3051623136

360/15 3051623136